



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

332.214

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 20 de junho de 2018

026013.2.0332214-06

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 203, localizado no Bloco J, no JARDINS DO CERRADO 10 - CONDOMÍNIO 8, situado na Rua JC 603, n. 100, Lote n. 01 da Quadra Q 15, Residencial Jardins do Cerrado 10, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 43,34m², área de uso comum edificada de 8,5746m², área de uso comum descoberta de 66,8271m² e área total de 118,7417m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 93,8942m² ou de 0,961538%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 43035304600088. **PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na SBS, Quadra 04, Lote 03/04, 21º Andar, Edifício Matriz, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representado por força do artigo 2º, § 8º e artigo 4º inciso VI da Lei n. 10188/2001, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 03/04, Asa Sul, Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 281441, desta Serventia. Protocolo n. 664139, de 14/06/2018. Emolumentos: R\$ 8,80. Selo Digital n. 0191171017122114401100. Dou fé.

Av-1-332214 - Protocolo n. 664139, de 14/06/2018. **RESTRICÇÕES E DESTAQUES.** Pelo Av-2, Av-3 e Av-4 da matrícula n. 281441 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõe os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001 o imóvel desta matrícula, comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 01911806041056127702481. Goiânia, 20 de junho de 2018. Dou fé.

R-2-332.214 - Protocolo n. 731.594, de 12/05/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento particular n. 171002737643 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 02/08/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, vendeu este imóvel para **HAYELLE JHULYA SOUSA GOMES**, brasileira, solteira, manicure, RG n. 5722625/SSP-GO, CPF n. 751.855.041-53, residente e domiciliada na Rua Licardino de Oliveira, Lote 22, Quadra 86, Cidade Jardim, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 63.459,04. Valor do preço corrigido nesta data para R\$ 67.212,89, conforme determina o artigo 58, parágrafo único, da Lei Estadual n. 14.376/2002 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 81875464 de 02/04/2020. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAP: R\$ 2,49. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 5,97. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,49. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005155057409660007. Goiânia, 12 de Junho de 2020. Dou fé.

R-3-332.214 - Protocolo n. 731.594, de 12/05/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular n. 171002737643 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 02/08/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, **HAYELLE JHULYA SOUSA GOMES**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 02/09/2018, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAP: R\$ 2,49. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 5,97. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,49. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005155057409660007. Goiânia, 12 de Junho de 2020. Dou fé.

Av-4-332.214 - Protocolo n. 910.600, de 30/04/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRICÇÕES.** Por requerimento firmado em 30/04/2024 e por Instrumento Particular datado de 28/09/2023, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-3** e das restrições constantes da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122404294524625430198. Goiânia, 07 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DV92J-CJ92R-T3NAA-F7KLA>

Pedido n. 982.205, de 25/07/2025, emitido em 31/07/2025 às 15:22:03

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br lrigo.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 332.214 CNM: 026013.2.0332214-06

R-5-332.214 - Protocolo n. 914.179, de 21/05/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3420571-1 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 21/05/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária HAYELLE JHULYA SOUSA GOMES, já qualificada, vendeu este imóvel para **RYCARDO RAMOM CORTES MILHOMEM**, brasileiro, solteiro, administrador, RG n. 8058214/SSP-GO, CPF n. 082.613.741-57, residente e domiciliado na Rua das Bunganvileas, Lote 15, Quadra 19, Residencial Jardins do Cerrado III, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 128.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 160.500,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92215827 de 23/05/2024. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122405213006928920013. Goiânia, 27 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-6-332.214 - Protocolo n. 914.179, de 21/05/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3420571-1 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 21/05/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário RYCARDO RAMOM CORTES MILHOMEM, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 22/06/2024, à taxa nominal de juros de 7,0000% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122405213006928920013. Goiânia, 27 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-7-332.214 - Protocolo n. 982.205, de 25/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 24/07/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 169.571,36. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92399608 de 25/07/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122507212723725430702. Goiânia, 31 de julho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achear (Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DV92J-CJ92R-T3NAA-F7KLA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **332.214** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 982.205 de 25/07/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundespl.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 134,00

Selo digital n. **00122507285925634420837**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 31 de julho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DV92J-CJ92R-T3NAA-F7KLA>

